



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 018 / 2018

Assunto: Agentes de combate às Endemias
Ref: MDCR-01/2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>1ª</u> SO, realizada	
em <u>06</u> FEV 2018 <u>5</u> adendo	
Presidente EDUARDO PEREIRA DE ABREU	
Vice Presidente	
no exercício da Presidência	

Bertioga, 06 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em contato com os agentes de combate às endemias, profissionais que atuam nas ruas, ajudando a prevenir e combater doenças que podem causar epidemias, pude constatar que alguns direitos legais não vem sendo repassados.

É sabido que a **lei federal 13.342/16**, diz que é obrigatório que seja pago o adicional por insalubridade a esses profissionais. Há também outros benefícios como, **vale alimentação e vale refeição**. E os questionamentos deste vereador são os seguintes:

- 1º - Porque ainda não é pago o adicional por insalubridade?
- 2º - Qual a previsão de inicio de pagamento deste beneficio obrigatório?
- 3º - Por que os agentes de endemia não recebem, vale refeição e vale alimentação?



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços junto Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração para que realize medidas emergências para que se faça exercer os direitos trabalhistas destes profissionais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador